

**SUMÁRIO**

Decreto Legislativo	01
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002, DE 22 DE MAIO DE 2018.	01
Projeto de Decreto Legislativo	02
Projeto de Decreto Legislativo nº 0002, de 15 de maio de 2018.	02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre o Convênio 001/2018"

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Veneza, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que os Vereadores desta Casa Legislativa aprovaram, e NÓS, conforme disposto no Artigo 20, Inciso VII, do Regimento Interno, promulgamos o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio 001/2018, firmado entre o Município de Nova Veneza e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, que dispõe sobre a cooperação financeira do Município à APAE, para auxiliar no custeio de despesas com pessoal, alimentação, material didático, material de expediente, consumo de energia elétrica, consumo de água, manutenção de máquinas, equipamentos e dependências físicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.



Projeto de Decreto Legislativo nº 0002, de 15 de maio de 2018.

"Dispõe sobre o Convênio 001/2018".

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio 001/2018, firmado entre o Município de Nova Veneza e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, que dispõe sobre a cooperação financeira do Município à APAE, para auxiliar no custeio de despesas com pessoal, alimentação, material didático, material de expediente, consumo de energia elétrica, consumo de água, manutenção de máquinas, equipamentos e dependências físicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.